



1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: CLUBE DO MENOR		CNPJ: 19.089.580/0001-63
ENDEREÇO COMPLETO: RUA JOÃO SABINO DE AZEVEDO, 98–BAIRRO SÃO GERALDO–POUSO ALEGRE – MG - CEP:37558-114		
TELEFONE: (35) 3421-6298	FAX: Não tem	E-MAIL: adm.clubedomenor@gmail.com
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 0147	CONTA ESPECÍFICA: 2793-0
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: MARIA LUCIA CORREIA SILVA FELICIO		
FUNÇÃO: DIRETORA PRESIDENTE	RG: MG-6.647.086	CPF: 516.788.616-34
ENDEREÇO COMPLETO: RUA GERALDO CAMPOS, 290–BAIRRO POUSADA DOS CAMPOS III–POUSO ALEGRE–MG– CEP:37.555-052.		
TELEFONE: (35) 3125-4145	CELULAR: (35) 9-9827-2933	E-MAIL: feliciomarialucia79@gmail.com

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Atender a 160 (cento e sessenta) crianças, na faixa etária de dois a cinco anos e onze meses, em situação de vulnerabilidade social, no bairro São Geraldo visando afastá-las de situações de risco, promovendo o fortalecimento dos vínculos sociais, educacionais e familiares.

FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE CRIANÇAS	ETAPAS	JORNADA
2 anos a 2 anos e 11 meses	18	Maternal I	7h30min às 16h - integral
3 anos a 3 anos e 11 meses	22	Maternal II	7h30min às 16h - integral
4 anos a 4 anos e 11 meses	24	Pré I	7h30min às 16h - integral
4 anos a 4 anos e 11 meses	24	Pré I	7h30min às 16h – integral
5 anos a 5 anos e 11 meses	24	Pré I	7h30min às 16h – integral
5 anos a 5 anos e 11 meses	24	Pré II	7h45min às 12h -manhã
5 anos a 5 anos e 11 meses	24	Pré II	12h45min às 17h – tarde
Total de crianças atendidas	160		

Segundo consta em nosso Projeto Político Pedagógico o perfil da população atendida é marcado pela pobreza, baixa escolaridade, a falta de emprego remunerado, a falta de acesso à saúde, onde as famílias vivem e sobrevivem muitas vezes dos bicos, sem ter a certeza de que amanhã terão aquele serviço para fazer. É uma população onde a criminalidade e os vícios se tornam cada vez mais crescentes e frequentes. Vale ressaltar com base nas escutas da equipe docente e anamneses realizadas com as famílias, que a maioria de nossos alunos vivem em um ambiente familiar que se comunica por meio de ameaças e agressividade; sendo a escuta dos pais e/ou cuidadores para com a criança uma grande dificuldade que leva, muitas vezes, ao menosprezo das queixas e necessidades das crianças. Diante da dificuldade financeira e das transformações no estilo de vida da sociedade, muitos pais precisam se ausentar por longos períodos para trabalhar e, ao retornar para a casa, trazem consigo o sentimento de culpa somado ao cansaço que agravam esta habilidade de escuta tão necessária na relação familiar. Como se não bastasse, muitos pais passaram ou estão passando pelo processo de divórcio, então, várias de nossas crianças não conheceram seus pais ou já não tem mais contato com eles. Este cenário de violência associada à ausência pode ser relacionado a comportamentos agitados, ansiosos e rebeldes observados em alguns de nossos alunos. Dessa forma, essa organização visa proporcionar um ensino de qualidade, abrangente, visando a integração das crianças entre si e

com a comunidade, para que sua inserção na sociedade seja feita de forma igualitária, valorizando o protagonismo do aluno. O trabalho pedagógico irá estimular o desenvolvimento do aluno, de suas habilidades físicas, cognitivas, linguísticas, emocionais, de equilíbrio pessoal, moral e social, para conquistar sua autonomia.

3. DESCRIÇÃO DE METAS

Meta 1 – Prestar atendimento educacional, para 160 (cento e sessenta) crianças, na faixa etária de dois a cinco anos e 11 meses, garantindo às crianças acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens.

Meta 2 - Assegurar a aplicação de 100% das atividades propostas de acordo com Projeto Político Pedagógico, permitindo a continuidade da sequência de aprendizado pelo período em que a criança permanecer na escola.

Meta 3 - Garantir a realização de 100% das práticas educativas em consonância com as diretrizes pedagógicas pavoniano: “acolher, amar, incluir e integrar os excluídos (...), valorizando-os, amando-os” e ofertando um ensino que garanta o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, afetivo, psicológico, intelectual, linguístico e social.

Meta 4 – Atingir em 70% as participações das famílias em encontros formativos e eventos.

Meta 5 - Prestar atendimento e cuidados assistenciais a 60% dos alunos que apresentarem necessidade ao desenvolvimento da identidade, da integridade e da autoestima infantil.

Meta 6- Oferecer à 100 % do público-alvo, de acordo com o PPP (Projeto Político Pedagógico da Escola), condições ideais para o desenvolvimento integral dos alunos.

Meta 7 - Oferecer formação continuada para 100% dos profissionais que atuam na escola.

Meta 8 – Acompanhar o desenvolvimento psicocognitivo de 60% dos alunos, priorizando os encaminhamentos realizados pela equipe multidisciplinar.

Meta 9 – Proporcionar para 100% dos alunos atividades de Educação Musical, atendendo as especificidades de cada turma.

Meta 10 – Ampliar o atendimento, no contraturno, a 100% do público-alvo da Educação Inclusiva e 70% de alunos com dificuldade de aprendizagem.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

A previsão anual de receitas é de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) e será repassada em 11(onze) parcelas, na periodicidade mensal de R\$ 27.272,72 (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

A previsão de despesas anual é de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), conforme descrito neste plano de trabalho.

I- Remuneração de professores e de profissionais administrativos ou de apoio:

- Descrição Funcional com efetivação pela CLT para serviços, na educação básica do Centro de Educação Infantil Padre Pavoni: coordenador(a) pedagógico(a), psicopedagogo(a), professor(a), monitor(a), auxiliar de desenvolvimento infantil (o mesmo que crecheira, monitora, auxiliar de creche) – CBO 3311-10, auxiliar de secretaria, coordenador(a) administrativo(a), assistente administrativo (a) – CBO 4110-010, auxiliar administrativo(a) – CBO **4110-05**, cozinheiro(a), auxiliar de serviços gerais – CBO 5143-20, jardineiro, motorista, auxiliar de cozinha e porteiro.

II - Pagamento dos encargos sociais:

1. INSS/ sobre folha salarial
2. FGTS/sobre folha salarial
3. FGTS/ rescisório salarial
4. IRRF/sobre folha salarial
5. PIS/sobre folha salarial

Observação: Todos os recolhimentos se darão após a prestação de serviços e a vigência da parceria e essa ocorrerá um dia após a publicação do extrato.

III - Encargos Trabalhistas:

1. Férias, após vigência da parceria, que ocorrerá um dia após a publicação do extrato.
2. Férias coletivas
3. 13º salário, após vigência da parceria, que ocorrerá um dia após a publicação do extrato.
4. Rescisões, exclusivamente para profissionais contratados após vigência da parceria, que ocorrerá um dia após a publicação do extrato.
5. Multas rescisórias, exclusivamente para profissionais contratados após vigência da parceria, que ocorrerá um dia após a publicação do extrato.
6. Despesas com verbas rescisórias por demissão com ou sem justa causa, exclusivamente de profissionais contratados após vigência da parceria, que ocorrerá um dia após a publicação do extrato.

Observação: Todos os recolhimentos se darão após a prestação de serviços e a vigência da parceria e essa ocorrerá um dia após a publicação do extrato.

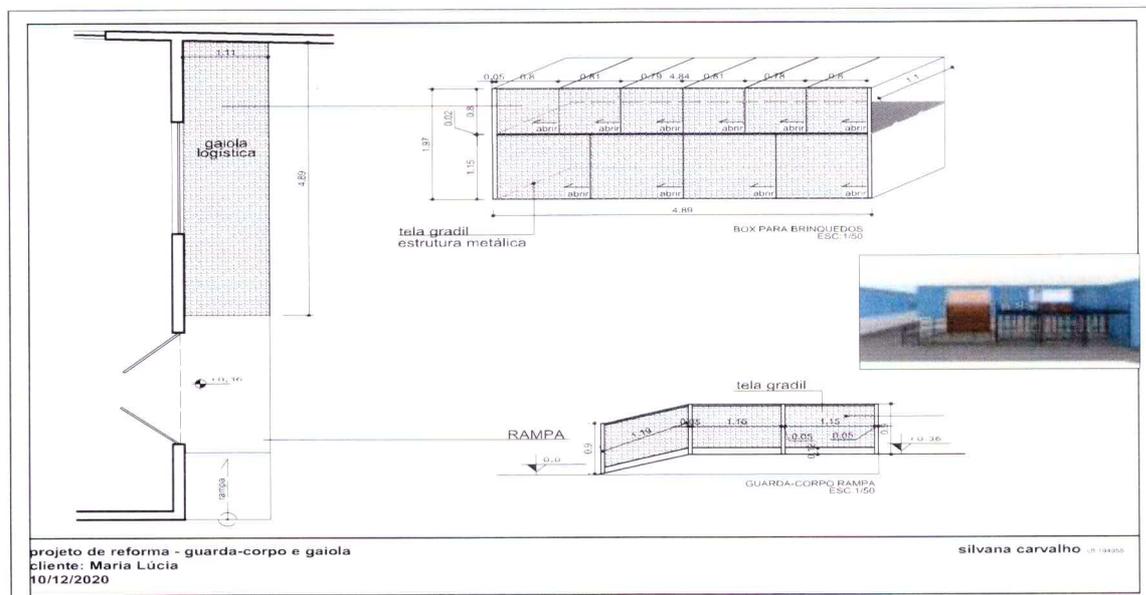
IV- Despesas com vale-transporte com descontos previstos em lei trabalhista.

V - Serviços de assessoria contábil, mediante contrato de prestação de serviços. Será realizada cotação de preços para aquisição dos serviços a serem realizados e será firmado contrato para a respectiva de prestação pelo período de vigor da parceria.

VI - Serviços de assessoria jurídica, mediante contrato de prestação de serviços. Será realizada cotação de preços para aquisição dos serviços a serem realizados e será firmado contrato para a respectiva de prestação pelo período de vigor da parceria

VII – Conservação das instalações físicas:

- a) Será realizada cotação de preços para aquisição dos serviços por pessoa jurídica, para a conservação da rede elétrica, hidráulica, telhado, calhas, espaços internos, fechaduras.
- b) Pintura de armários de aço, do guarda corpo e gaiola (aquisição em 2021 para guardar brinquedos como bolas, bambolês e bicicletas). Será realizada cotação de preços para aquisição dos serviços por pessoa jurídica,



- a) Aquisição de telhas, parafusos, rufos e calhas, material elétrico, tintas, material hidráulico e material de pintura; será realizada cotação de preços para aquisição dos produtos.
- b) Limpeza de Caixas D'água. Será realizada cotação de preços para aquisição dos serviços a ser realizado por pessoa jurídica,

VIII – Construção parcial de salas de aulas para ampliação do número de vagas na educação infantil:

ETAPA A SER EXECUTADA:

- a) **Supra estrutura** - É a parte de uma construção que está acima do nível do solo, a infraestrutura que se encontra abaixo do nível solo, já foi construída. Compreende elementos como vigas, pilares, lajes e contrapiso. Deverá ser executado com sistema estrutural convencional em concreto armado, laje pré-fabricada em concreto armado, seguindo o projeto arquitetônico em anexo.
- b) **Alvenaria** – Tijolos cerâmicos furados, sendo que a espessura e localizações deverão seguir as indicações do projeto arquitetônico.

Para dar continuidade a construção de novas salas, haverá a contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços, incluindo materiais e mão de obra específica ou serviço de uma empreiteira. A OSC realizará cotação de preço e firmará contrato de prestação de serviços para as respectivas contratações de construção e ampliação da rede física.

Projeto arquitetônico, segue em anexo.

IX - Manutenção de equipamentos necessários ao ensino: projetores, computadores, buffet self- service (para que as crianças se sirvam e assim conquistem sua autonomia, em consonância com nosso PPP), ventiladores.

X- Aquisições:

1. Equipamentos eletrônicos e produtos de informática: 1 projetor multimídia, 1 amplificador, 1 ar-condicionado, 1 tela de projeção retrátil elétrica com controle, 2 teclados, 5 mouses, 2 computadores, 2 câmeras para computadores, 2 caixas de som para computadores, 3 suportes para micro-ondas, 1 notebooks, 1 cabo au e 2 nobreaks.
2. Aquisição e confecção de enxovais: 48 lençóis, 24 cobertores, 24 travesseiros, 48 fronhas e 48 toalhas de banho. Será realizada cotação de preços para aquisição dos serviços a serem realizados. A mão de obra de costureira, cujo serviço, após emissão de nota fiscal, será quitado por meio de transferência eletrônica.
3. Material didático escolar, material de escritório.
4. Material pedagógico: jogos, brinquedos pedagógicos, livros e tatame.
7. Instrumentos musicais: 14 flautas, , xilofone. Observação: Todos esses instrumentos têm o objetivo de introduzir a Educação Musical de forma lúdica e atraente. O quantitativo de instrumentos será definido num projeto de criação de um coral de Educação Infantil na instituição.
- 9- Utensílios industriais e semi-industriais: buffet self servisse (para que as crianças se sirvam e assim conquistem sua autonomia, em consonância com nosso PPP), utensílios de cozinha, aquecedor de ar.
- 10- 24 Colchonetes.
- 11- 1 Tela de proteção mosquiteiro para portas e janelas.
- 12- 12 Cavaletes de pinturas para o Pátio. Observação: Conforme estratégia estipulada em nosso PPP, os cavaletes serão utilizados para pinturas das crianças e exposição de trabalhos infantis.
- 13- Nichos ou estantes organizadores para salas de aula.

Observação: Será realizada cotação de preços para aquisição do que está sendo previsto.

Observando o item VI, parágrafo 5º, artigo 35 da Lei número 13019/14: “Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção”.

XI - Alimentação escolar:

- a) Grãos, frutas, frutas secas, hortaliças, raízes, tubérculos, leguminosos, ovos, carnes, peixes, cacau em pó, especiarias, farinhas e iogurtes.
- b) Aquisição de gás GLP.

Aquisições em conformidade com a Resolução número 26, de 17 de junho de 2013, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica.

XII - Despesas de consumo: energia elétrica, água e esgoto, telefone, sistema de alarme predial, internet, mensalidade anual de antivírus, taxas de correios e cartórios.

XIII - Despesas com veículos: conservação, manutenção e combustíveis para os veículos: **kombi** - placa HCM 5512 – chassi número: 9BWGF07X86P009163, e **caminhonete Fiat Strada Fire Flex**, - placa HOB 8317 – chassi número: 9BD27803MB7303646, utilizada para o transporte de alimentos, doações e serviços administrativos da OSC.

XIV - Aquisição de materiais para manutenção na OSC: material de limpeza, álcool gel, material de higiene e material de escritório, suporte de papel toalha, suporte de sabonete líquido.

XV- Aquisição de materiais para compor kits de primeiros socorros (após capacitação dos profissionais da escola, em parceria com profissional habilitado) conforme legislação vigente (lei 13.722/2018 que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil).

XVI – Aquisição de Recargas de Extintores

5. FORMA DE EXECUÇÃO

Meta 1: Acompanhamento de frequência e busca ativa de alunos faltosos.

Meta 2: Planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades propostas nos módulos.

Meta 3 – Realização de projetos sociais, acompanhamento psicológico e pedagógico dos estudantes. Implantação de um sistema para acompanhamento dos estudantes, a partir do Maternal I.

Meta 4 – Realização de atividades culturais envolvendo família, atividades formativas, oficinas pedagógicas oferecidas aos pais, Projeto Tempo de Amar, informativos e mídias sociais da escola.

Meta 5 - Atuação da Assistente Social juntamente com a equipe multidisciplinar em parceria com a rede socioassistencial do município.

Meta 6 – Definição de uma rotina onde se privilegie: acolhimento, rodinha, atividades de livre escolha, atividades dirigidas, momentos em pequenos e grandes grupos com foco na escrita e na autonomia do aluno, através de diversos projetos pedagógicos.

Meta 7 – Oferta de encontros formativos quinzenais para aprofundamento dos conhecimentos na área da Educação Infantil e elaboração da Proposta Curricular do Centro de Educação Infantil Padre Pavoni. Ampliação da carga horária de módulo II para mais 5 horas mensais, totalizando 8 horas, sendo 4 horas de formação continuada e 4 horas para planejamento com troca de experiências e avaliação.

Meta 8 - Levantamento de dados por meio de entrevistas de Anamnese com as famílias, escuta da equipe docente e observações dos alunos. Encaminhamento por meio de carta de recomendação, conforme necessidade de acompanhamento clínico.

Meta 9 – Criação de um Coral Infantil e atividades diversas com instrumentos musicais.

Meta 10 – Criação de uma sala de apoio pedagógico e com dificuldade de aprendizagem no contraturno e contratação de uma psicopedagoga.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Meta 1 – Registro do controle da frequência escolar. Representação gráfica e planilhas de acompanhamento de baixa frequência escolar.

Meta 2 – Planilha de acompanhamento da coordenadora pedagógica.

Meta 3 – Planilhas de acompanhamento da equipe multidisciplinar (assistente social, psicóloga, nutricionista e coordenadora pedagógica).

Meta 4 - Registro no livro de atas das reuniões e fotos dos eventos.

Meta 5 – Acompanhamento em fichas sociais, relatórios e fotos dos eventos.

Meta 6 - Ficha de acompanhamento do processo ensino aprendizagem, registros das observações dos professores, fotos e vídeos, portfólio, exposições das atividades em murais e painéis.

Meta 7 – Registro da frequência em livros de ata, avaliação e autoavaliação, fotos e vídeos.

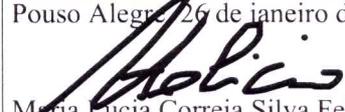
Meta 8 - Registro dos atendimentos e observações realizadas. Gráficos de atendimentos às famílias e depoimentos dos pais.

Meta 9 – Registro de apresentações do Coral Infantil; fotos e vídeos.

Meta 10 – Planilha de atendimentos e registro de acompanhamento pedagógico.

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 26 de janeiro de 2022.



Maria Lucia Correia Silva Felício
Diretora Presidente



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº. 0007/2022, entre Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o Clube do Menor, inscrito no CNPJ sob o nº 19.089.580/0001-63; Objeto: objeto atender a 160 (cento e sessenta) crianças, na faixa etária de dois a cinco anos e onze meses, em situação de vulnerabilidade social, no bairro São Geraldo visando afastá-las de situações de risco, promovendo o fortalecimento dos vínculos sociais, educacionais e familiares, conforme detalhado no Plano de Trabalho - valor máximo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - Recurso ENSINO - Vigência até: 31/12/2022. Pouso Alegre, 27 de janeiro de 2022.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MARIA LÚCIA CORRÊA SILVA FELÍCIO
DIRETORA PRESIDENTE
CLUBE DO MENOR



1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: CLUBE DO MENOR		CNPJ: 19.089.580/0001-63
ENDEREÇO COMPLETO: RUA JOÃO SABINO DE AZEVEDO, 98–BAIRRO SÃO GERALDO–CEP:37558-114–POUSO ALEGRE - MG		
TELEFONE: (35) 3421-6298	FAX: Não tem	E-MAIL: adm.clubedomenor@gmail.com
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 0147	CONTA ESPECÍFICA: 2794-0
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: MARIA LUCIA CORREIA SILVA FELICIO		
FUNÇÃO: DIRETORA PRESIDENTE	RG: MG-6.647.086	CPF: 516.788.616-34
ENDEREÇO COMPLETO: RUA GERALDO CAMPOS, 290–BAIRRO POUSADA DOS CAMPOS III–POUSO ALEGRE–MG– CEP:37.555-052.		
TELEFONE: (35) 3125-4145	CELULAR: (35) 9-9827-2933	E-MAIL: feliciomarialucia79@gmail.com

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Atender a 160 (cento e sessenta) crianças, na faixa etária de dois a cinco anos e onze meses, em situação de vulnerabilidade social, no bairro São Geraldo visando afastá-las de situações de risco; promovendo o fortalecimento dos vínculos sociais, educacionais e familiares.

FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE CRIANÇAS	ETAPAS	JORNADA
2 anos a 2 anos e 11 meses	18	Maternal I	7h30min às 16h - integral
3 anos a 3 anos e 11 meses	22	Maternal II	7h30min às 16h - integral
4 anos a 4 anos e 11 meses	24	Pré I	7h30min às 16h - integral
4 anos a 4 anos e 11 meses	24	Pré I	7h30min às 16h – integral
5 anos a 5 anos e 11 meses	24	Pré I	7h30min às 16h – manhã
5 anos a 5 anos e 11 meses	24	Pré II	7h45min às 12h -manhã
5 anos a 5 anos e 11 meses	24	Pré II	12h45min às 17h – tarde
Total de crianças atendidas	160		

Segundo consta em nosso Projeto Político Pedagógico o perfil da população atendida é marcado pela pobreza, baixa escolaridade, a falta de emprego remunerado, a falta de acesso à saúde, onde as famílias vivem e sobrevivem muitas vezes dos bicos, sem ter a certeza de que amanhã terão aquele serviço para fazer. É uma população onde a criminalidade e os vícios se tornam cada vez mais crescentes e frequentes. Vale ressaltar com base nas escutas da equipe docente e anamneses realizadas com as famílias, que a maioria de nossos alunos vivem em um ambiente familiar que se comunica por meio de ameaças e agressividade; sendo a escuta dos pais e/ou cuidadores para com a criança uma grande dificuldade que leva, muitas vezes, ao menosprezo das queixas e necessidades das crianças. Diante da dificuldade financeira e das transformações no estilo de vida da sociedade, muitos pais precisam se ausentar por longos períodos para trabalhar e, ao retornar para a casa, trazem consigo o sentimento de culpa somado ao cansaço que agravam esta habilidade de escuta tão necessária na relação familiar. Como se não bastasse, muitos pais passaram ou estão passando pelo processo de divórcio, então, várias de nossas crianças não conheceram seus pais ou já não tem mais contato com eles. Este cenário de violência associada à ausência pode ser relacionado a comportamentos agitados, ansiosos e rebeldes observados em alguns de nossos alunos. Dessa forma, essa organização visa proporcionar um ensino de qualidade, abrangente, visando a integração das crianças entre si e

com a comunidade, para que sua inserção na sociedade seja feita de forma igualitária, valorizando o protagonismo do aluno. O trabalho pedagógico irá estimular o desenvolvimento do aluno, de suas habilidades físicas, cognitivas, linguísticas, emocionais, de equilíbrio pessoal, moral e social, para conquistar sua autonomia.

3. DESCRIÇÃO DE METAS

Meta 1 – Prestar atendimento educacional, para 160 (cento e sessenta) crianças, na faixa etária de dois a cinco anos e 11 meses, garantindo às crianças acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens.

Meta 2 - Assegurar a aplicação de 100% das atividades propostas de acordo com Projeto Político Pedagógico, permitindo a continuidade da sequência de aprendizado pelo período em que a criança permanecer na escola.

Meta 3 - Garantir a realização de 100% das práticas educativas em consonância com as diretrizes pedagógicas pavoniano: “acolher, amar, incluir e integrar os excluídos (...), valorizando-os, amando-os” e ofertando um ensino que garanta o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, afetivo, psicológico, intelectual, linguístico e social.

Meta 4 – Atingir em 70% as participações das famílias em encontros formativos e eventos.

Meta 5 - Prestar atendimento e cuidados assistenciais a 60% dos alunos que apresentarem necessidade ao desenvolvimento da identidade, da integridade e da autoestima infantil.

Meta 6- Oferecer à 100 % do público-alvo, de acordo com o PPP (Projeto Político Pedagógico da Escola), condições ideais para o desenvolvimento integral dos alunos.

Meta 7 - Oferecer formação continuada para 100% dos profissionais que atuam na escola.

Meta 8 – Acompanhar o desenvolvimento psicocognitivo de 60% dos alunos, priorizando os encaminhamentos realizados pela equipe multidisciplinar.

Meta 9 – Proporcionar para 100% dos alunos atividades de Educação Musical, atendendo as especificidades de cada turma.

Meta 10 – Ampliar o atendimento, no contraturno, a 100% do público-alvo da Educação Inclusiva e 70% de alunos com dificuldade de aprendizagem.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

A previsão anual de receitas é de R\$ 697.300,11 (seiscentos e noventa e sete mil, trezentos reais e onze centavos) e será repassada em 11(onze) parcelas na periodicidade mensal de R\$ 63.390,91 (sessenta e três mil, trezentos e noventa reais e noventa e um centavos).

A previsão de despesas anual é de R\$ 697.300,11 (seiscentos e noventa e sete mil, trezentos reais e onze centavos) conforme descrito neste plano de trabalho.

I – Remuneração do pessoal docente e demais profissionais da educação e equipe de apoio:

- Remuneração da equipe docente.

- Remuneração dos demais profissionais: coordenador(a) pedagógico(a) e equipe de apoio: monitor(a), auxiliar de desenvolvimento infantil (o mesmo que crecheira, monitora, auxiliar de creche) – CBO 3311-10, psicólogo(a) (quando indispensável ao processo ensino-aprendizagem), assistente social, auxiliar de secretaria, coordenador(a) administrativo(a), assistente administrativo (a) – CBO 4110-010, auxiliar administrativo(a) – CBO 4110-05, cozinheiro (a) e auxiliar de serviços gerais – CBO 5143-20.

II - Capacitação dos profissionais da educação e equipe de apoio: professores(as), coordenador(a) pedagógico(a) em exercício na educação básica, por meio de programas de formação continuada, cursos e oficinas;

III - Pagamento dos encargos sociais:

1. INSS/ sobre folha salarial
2. FGTS/sobre folha salarial
3. FGTS/ rescisório salarial
4. IRRF/sobre folha salarial
5. PIS/sobre folha salarial

Observação: Todos os recolhimentos se darão após a prestação de serviços e a vigência da parceria e essa ocorrerá um dia após a publicação do extrato.

IV – Encargos Trabalhistas:

1. Férias, após vigência da parceria, que ocorrerá um dia após a publicação do extrato.
2. Férias coletivas
3. 13º salário, após vigência da parceria, que ocorrerá um dia após a publicação do extrato.
4. Rescisões, exclusivamente para profissionais contratados após vigência da parceria, que ocorrerá um dia após a publicação do extrato.
5. Multas rescisórias, exclusivamente para profissionais contratados após vigência da parceria, que ocorrerá um dia após a publicação do extrato.
6. Despesas com verbas rescisórias por demissão com ou sem justa causa, exclusivamente de profissionais contratados após vigência da parceria, que ocorrerá um dia após a publicação do extrato.

Observação: Todos os recolhimentos se darão após a prestação de serviços e a vigência da parceria e essa ocorrerá um dia após a publicação do extrato.

V - Construção parcial de salas de aulas para ampliação do número de vagas na educação infantil:

ETAPA A SER EXECUTADA:

- a) **Supra estrutura** - É a parte de uma construção que está acima do nível do solo, a infraestrutura que se encontra abaixo do nível solo, já foi construída. Compreende elementos como vigas, pilares, lajes e contrapiso. Deverá ser executado com sistema estrutural convencional em concreto armado, laje pré-fabricada em concreto armado, seguindo o projeto arquitetônico em anexo.
- b) **Alvenaria** – Tijolos cerâmicos furados, sendo que a espessura e localizações deverão seguir as indicações do projeto arquitetônico.

Para dar continuidade a construção de novas salas, haverá a contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços, incluindo materiais e mão de obra específica ou serviço de uma empreiteira. A OSC realizará cotação de preço e firmará contrato de prestação de serviços para as respectivas contratações de construção e ampliação da rede física.

Projeto arquitetônico, segue em anexo.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

Meta 1: Acompanhamento de frequência e busca ativa de alunos faltosos.

Meta 2: Planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades propostas nos módulos.

Meta 3 – Realização de projetos sociais, acompanhamento psicológico e pedagógico dos estudantes. Implantação de um sistema para acompanhamento dos estudantes, a partir do Maternal I.

Meta 4 – Realização de atividades culturais envolvendo família, atividades formativas, oficinas pedagógicas oferecidas aos pais, Projeto Tempo de Amar, informativos e mídias sociais da escola.

Meta 5 - Atuação da Assistente Social juntamente com a equipe multidisciplinar em parceria com a rede socioassistencial do município.

Meta 6 – Definição de uma rotina onde se privilegie: acolhimento, rodinha, atividades de livre escolha, atividades dirigidas, momentos em pequenos e grandes grupos com foco na escrita e na autonomia do aluno, através de diversos projetos pedagógicos.

Meta 7 – Oferta de encontros formativos quinzenais para aprofundamento dos conhecimentos na área da Educação Infantil e elaboração da Proposta Curricular do Centro de Educação Infantil Padre Pavoni. Ampliação da carga horária de módulo II para mais 5 horas mensais, totalizando 8 horas, sendo 4 horas de formação continuada e 4 horas para planejamento com troca de experiências e avaliação.

Meta 8 - Levantamento de dados por meio de entrevistas de Anamnese com as famílias, escuta da equipe docente e observações dos alunos. Encaminhamento por meio de carta de recomendação, conforme necessidade de acompanhamento clínico.

Meta 9 – Criação de um Coral Infantil e atividades diversas com instrumentos musicais.

Meta 10 – Criação de uma sala de apoio pedagógico e com dificuldade de aprendizagem no contraturno e contratação de uma psicopedagoga.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Meta 1 – Registro do controle da frequência escolar. Representação gráfica e planilhas de acompanhamento de baixa frequência escolar.

Meta 2 – Planilha de acompanhamento da coordenadora pedagógica.

Meta 3 – Planilhas de acompanhamento da equipe multidisciplinar (assistente social, psicóloga, nutricionista e coordenadora pedagógica).

Meta 4 - Registro no livro de atas das reuniões e fotos dos eventos.

Meta 5 – Acompanhamento em fichas sociais, relatórios e fotos dos eventos.

Meta 6 - Ficha de acompanhamento do processo ensino aprendizagem, registros das observações dos professores, fotos e vídeos, portfólio, exposições das atividades em murais e painéis.

Meta 7 – Registro da frequência em livros de ata, avaliação e autoavaliação, fotos e vídeos.

Meta 8 - Registro dos atendimentos e observações realizadas. Gráficos de atendimentos às famílias e depoimentos dos pais

Meta 9 – Registro de apresentações do Coral Infantil; fotos e vídeos.

Meta 10 – Planilha de atendimentos e registro de acompanhamento pedagógico.

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 26 de janeiro de 2022.


Maria Lúcia Correia Silva Felício
Diretora Presidente



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº. 0008/2022, entre Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o Clube do Menor, inscrito no CNPJ sob o nº 19.089.580/0001-63; Objeto: atender a 160 (cento e sessenta) crianças, na faixa etária de dois a cinco anos e onze meses, em situação de vulnerabilidade social, no bairro São Geraldo visando afastá-las de situações de risco; promovendo o fortalecimento dos vínculos sociais, educacionais e familiares, conforme detalhado no Plano de Trabalho - valor máximo de R\$ 697.300,11 (seiscentos e noventa e sete mil, trezentos reais e onze centavos) - Recurso FUNDEB - Vigência até: 31/12/2022. Pouso Alegre, 27 de janeiro de 2022.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MARIA LÚCIA CORREIA SILVA FELÍCIO
DIRETORA PRESIDENTE
CLUBE DO MENOR